



ESTADO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

DECRETO EXECUTIVO Nº 003190/12 DE 24 DE JANEIRO DE 2012

Abre Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 86.422,50 , e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO , Estado do Rio Grande do Sul , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica , nos Termos dos Dispositivos do Artigo 42 , da Lei Federal nº 4220, de 17 de Março de 1964, e com base na autorização Legislativa, contida na Lei Munic. nº 002291 de 15 de Dezembro de 2011 .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 86.422,50 com as seguintes caracterizações:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01 - FDO MUNIC DE SAÚDE - 15% ASPS

PROJETO : 1.032 - REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

4.4.90.52 / 71 - 509 - 4931 - Equipamentos e Material Permanente 86.422,50

Total Suplementação: 86.422,50

Art. 2º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Adicional Especial que trata o Artigo 1º o excesso de arrecadação referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:

Fonte de Recurso: 4931 - Aquisição de Equipamentos - Transf. União 86.422,50

Total excesso de arrecadação 86.422,50

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 24 DE JANEIRO DE 2012

ALVORINDO POLO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

NELSON EGON BLOEDOW
Secretario Municipal de Administração